



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11 / 2021

Processo Licitatório nº 33 / 2021
Pregão Presencial nº 14 / 2021

A Câmara Municipal de Pará de Minas situada na Avenida Presidente Vargas, nº 1.935, Bairro Senador Valadares, Município de Pará de Minas-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.931.994/0001-77, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Gladstone Correa Dias, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº 14/2021, oriundo do **PROCESSO LICITATÓRIO** nº 33/2021, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 04/2021, conforme homologação publicada no dia **28/12/2021** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) ofertada(s) atendendo às condições previstas no edital e sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.721/19 e 10.722/19, demais legislação complementar vigente e pertinente à matéria, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para futuro e eventual aquisição de gêneros de alimentação, material de copa e cozinha e material de limpeza e produção de higienização para consumo da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **Anexo I**.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão social: Treze Distribuidora LTDA
CNPJ:29.126.669/0001-06
Representante legal: André Luiz Nunes/Edigar Henrique da Fonseca
RG/CPF:RG M-9.085.237 e CPF 039.143.526-31-M2654836 e CPF 463.459.146-49
Endereço: Avenida Antônio Rio da Fonsêca, nº 35 loja, bairro Nova Brasília, Pará de Minas-MG
Telefone: (37)99199-8178 e (37)99935-8364
E-mail:trezelicitacoes@gmail.com
Banco/Agência: Sicob -Agência 4034-7
Conta-corrente:6.143.001-3

1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
--------	-------	-----------	-------	----------------	-------------

LOTE 2

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
5	330	UN	<p>SUCO LÍQUIDO: concentrado, pronto para consumo, aroma natural de néctar de fruta – diversos sabores.</p> <p>Embalagem de 01 litro acondicionada em caixa cartonada e aluminizada, contendo as informações pertinentes ao produto, dados de identificação do fabricante, data de fabricação e validade, conforme legislação em vigor.</p> <p>Validade mínima: 04 meses, a contar da data de entrega.</p>	DAFRUTA	R\$4,14	R\$1.366,20
6	500	UN	<p>SUCO LÍQUIDO: concentrado, pronto para consumo, aroma natural de néctar de fruta – diversos sabores.</p> <p>Embalagem de 200 ml, acondicionada em caixa cartonada e aluminizada, com canudo plástico individual, contendo as informações pertinentes ao produto, dados de identificação do fabricante, data de fabricação e validade, conforme legislação em vigor.</p> <p>Validade mínima: 04 meses, a contar da data de entrega.</p>	TIAL	R\$1,56	R\$780,00

LOTE 3

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
------	--------	-------	-----------	-------	----------------	-------------



7	300	UN	<p>LEITE UHT/UAT INTEGRAL.</p> <p>Embalagem de 01 litro, acondicionada em caixa cartonada e aluminizada (longa vida), contendo as informações pertinentes ao produto, dados de identificação do fabricante, data de fabricação e validade, conforme legislação em vigor.</p> <p>Validade mínima: 02 meses, a contar da data de entrega.</p>	PORTO ALEGRE	R\$4,33	R\$1.299,00
8	150	UN	<p>LEITE UHT/UAT INTEGRAL – SEM LACTOSE.</p> <p>Embalagem de 01 litro, acondicionada em caixa cartonada e aluminizada (longa vida), contendo as informações pertinentes ao produto, dados de identificação do fabricante, data de fabricação e validade, conforme legislação em vigor.</p> <p>Validade mínima: 02 meses, a contar da data de entrega.</p>	PORTO ALEGRE	R\$5,33	R\$799,50

LOTE 5

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
10	350	PCT	<p>COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL: branco leitoso ou transparente, de polipropileno (PP), com capacidade de 200ml (água). Em conformidade com as normas da ABNT NBR 14.865/2012.</p> <p>Embalagem: pacote com 100 unidades.</p>	DUNAS	R\$6,24	R\$2.184,00



			<p>Marca-referência: Copobrás (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO).</p>			
11	150	PCT	<p>COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL: branco leitoso ou transparente, de polipropileno (PP), com capacidade de 50ml (café). Em conformidade com as normas da ABNT NBR 14.865/2012.</p> <p>Embalagem: pacote com 100 unidades.</p>	COPOPLAST	R\$2,56	R\$384,00

LOTE 6

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
12	50	PCT	<p>GUARDANAPO DE PAPEL, folha simples, tamanho <i>aproximado</i> de 22x23 cm, pacote 50 unidades, cor branca</p>	SANTEPEL	R\$1,80	R\$90,00

LOTE 7

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
------	--------	-------	-----------	-------	----------------	-------------



13	350	PCT	<p>CAFÉ EM PÓ: torrado e moído, com aspecto homogêneo, de primeira qualidade. Constituído por grãos de café tipo 8 COB, podendo ser 100% arábica ou blendado com robusta/conilon. Características: aroma intenso; moagem média/fina; torra média; acidez baixa a moderada; amargor moderado; sabor característico e equilibrado; livre de sabor fermentado, mofado e de terra; baixa adstringência; razoavelmente encorpado. Deve possuir Selo de qualidade e pureza da ABIC.</p> <p>Embalagem: tipo alto vácuo ou vácuo puro, em pacote de 500 gramas de alto-vácuo, contendo as informações pertinentes ao produto, dados de identificação do fabricante, data de fabricação e validade, conforme legislação em vigor.</p> <p>Validade mínima: 06 meses, a contar da data de entrega.</p>	TRÊS CORAÇÕES	R\$18,56	R\$6.496,00
----	-----	-----	---	----------------------	----------	-------------

LOTE 8

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
14	300	PCT	<p>ACÚCAR CRISTAL: de boa qualidade, de origem vegetal, constituído de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa.</p> <p>Embalagem: pacote de 05 kg, contendo as informações pertinentes ao produto, dados de</p>	DELTA	R\$19,00	R\$5.700,00



			identificação do fabricante, data de fabricação e validade, conforme legislação em vigor. Validade mínima: 12 meses, a contar da data de entrega.			
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 9

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
15	60	UN	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO: à base de Stevia (deve apresentar em sua composição os Glicosídeos de Steviol). Embalagem plástica de no mínimo 80 ml (frasco com bico dosador), contendo as informações pertinentes ao produto, dados de identificação do fabricante, data de fabricação e validade, conforme legislação em vigor. Validade mínima: 11 meses, contados da data da entrega.	ADOCIL	R\$5,90	R\$354,00

LOTE 10

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
16	5	UN	GARRAFA TERMICA DE MESA 500 ML – rolha Clean, ampola de vidro, revestimento em polipropileno cor preta.	INVICTA	R\$29,80	R\$149,00

VALOR TOTAL DA ATA:	R\$19.601,70 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS.
---------------------	---

3. DA VALIDADE DA ATA:



A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

4.1. Este instrumento não obriga a Câmara Municipal a adquirir os produtos nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitações específicas para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.

4.2. A Câmara Municipal fará as aquisições mediante a emissão da respectiva Ordem de Fornecimento, de acordo com a sua necessidade e conveniência.

4.3. As quantidades e os prazos de entrega dos produtos que vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Ordem de Fornecimento.

4.4. O envio da Ordem de Fornecimento por e-mail, implica na ciência do fornecedor quanto ao início do prazo para a entrega dos produtos contratados.

4.5. Se o fornecedor se recusar a atender à Ordem de Fornecimento, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Câmara Municipal promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93.

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Câmara Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Câmara Municipal poderá:



a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Não havendo êxito nas negociações, a Câmara Municipal **revogará** a ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5. O registro do fornecedor será **cancelado** quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Câmara, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

5.5.1. O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” da cláusula **5.5** será formalizado por despacho da Câmara Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

6.1. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos, o local para entrega e recebimento do objeto, a forma de pagamento, as obrigações das partes, as penalidades e as demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seu anexo I (Termo de Referência).

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, quando houver, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 10, §4º do Decreto Municipal 10.722/19.



E por estarem de acordo com as disposições, firmam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor.

Pará de Minas-MG, 30 de dezembro de 2021.

Pela Câmara Municipal:

Gladstone
Vereador Gladstone Correa Dias
Presidente

Pelo Detentor do Preço Registrado:

Flávio Gomes
Representante Legal


Sheila Bastos Gomes
Procuradora Adjunta
OAB/MG 92.095


Antônio Carlos Lucas
Procurador Geral
OAB/MG 51.579

